

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2017, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial. NOME: LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS CARGO: ADMINISTRADORA MATRÍCULA: 5892415/1 RG: 1862913 CPF: 353.784.092-68 333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300,00 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RENATA MARIA COUTINHO ALVES Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo: 233703

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 047/2017 Nome: LIGIA MARIA ROSAS FONTENELE RIBEIRO Matrícula: 5917661/ 1 Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV Período: 08/09/2017 a 06/03/2018 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 234005

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias Nome: REJANE CECIM DOS SANTOS Matrícula: 5834651/ 3 Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV Período: 22/09/2017 a 29/09/2017 Nº da Certidão: 06565601552017200037211001101171 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 233715

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 018/2017. OBJETO: Construção de 01(uma) ponte mista (concreto armado e aço), sobre o Rio Meruú, (569,00m x 10,40m), localizada no km 49,80 da rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional. Comunicamos aos interessados que a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de inabilitá-la, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 03 de outubro de 2017. ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 233817

TORNAR SEM EFEITO da publicação do DOE nº 33.471 de 03.10.17

Laudo Médico nº 175084A/1 Assunto: INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON Id. Funcional: 2048540/1 Lotação: 5º Núcleo Regional Cargo: Engenheiro Civil Vigência: 15/12/2015

Protocolo: 233626

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços Número: n.º 007/2017. OBJETO: Construção de uma ponte em concreto armado e aço, localizada no Município de Marapanim, na PA-220, trecho: Entr. PA-136 / Vila Cruzador - Km 15,3, sobre o Rio Cruzador (10,00m

x 8,60m x 3,00m), na Região de Integração do Rio Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 05 de outubro de 2017, às 10h30min, será realizada a sessão de para dar prosseguimento ao certame, com a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços das empresas licitantes, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 03 de outubro de 2017. ERNANI LISBOA COUTONHO JUNIOR Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 233552

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 035/2017. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Edital da Licitação em referência, houve erro no Objeto da Licitação: Onde se lê: OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-446, no trecho: entr. PA-124(Vila Jaburu) / Quatipuru, extensão de 12,40 km, n Região de integração Rio Caetés, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional. Leia-se: OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-446, no trecho: entr. PA-124(Vila Jaburu) / Quatipuru, sub-trecho: Primavera / Quatipuru, extensão de 12,40 km, n Região de integração Rio Caetés, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional. Ficam inalteradas as demais informações do referido Aviso de Licitação, inclusive data, hora e local do certame. Belém, 03 de outubro de 2017. ERANI LISBOA COUTINHO JUNIOR Coordenador do NLC/SETRAN

Protocolo: 233826

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 167/2017-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E I – DESIGNAR a servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de assessora, Matrícula Funcional nº 54191210, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira da CPH, para desempenhar a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso ao subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Companhia, em substituição ao servidor WELFARE OCTÁVIO NEGRÃO GUIMARÃES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 57173579, ocupante do cargo de Gerente, visto que o mesmo entrará em gozo de férias de 05/10/2017 a 03/11/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de outubro de 2017. ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON Diretor Presidente

Protocolo: 233564

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 06

Data de Assinatura: 01/10/2017 Valor estimado: 136.626,30 Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018 Justificativa: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2011 - CPH, firmado entre as partes, e acréscimo do seu valor. Contrato: 05 Exercício: 2011 Orçamento: Unidade Orçamentária: 86201 Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339036 Fonte do Recurso: 0101 Origem do Recurso: Estadual Contratado: JOSÉ NAZARENO CARDOSO, residente e domiciliado no município de Belém, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº 224.028.372-68. Ordenador: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON

Protocolo: 233722

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO os Processos nº 2017/372068, 2017/372063, 2017/372050 e 2017/393322.– SEDAP; CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E: Art.1º - DESIGNAR, a contar de 03/10/2017, o servidor HYLBER MENEZES DE ANDRADE, matrícula nº.5931882/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 036/2017 – SEDAP, celebrado com a empresa P H B DE ARAÚJO – EPP; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AFIF AL JAWABRI Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 233890

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO os Processos nº 2017/372129 e 2017/393322 – SEDAP CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E: Art.1º - DESIGNAR, a contar de 02/10/2017, o servidor HYLBER MENEZES DE ANDRADE, matrícula nº.5931882/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 041/2017 – SEDAP, celebrado com a empresa RYCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AFIF AL JAWABRI Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 233872

PORTARIA Nº 229 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO os Processos nº 2017/364267, 2017/372009, 2017/372030, 2017/372036, 2017/371999, 2017/373019, 2017/393350, 2017/ 367033, 2017/398462, 2017/383866 e 2017/398455– SEDAP; CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas;